REQUERIMENTO N.º 709 /2025
VERSÃO: Farmácia Municipal
AUTORIA: Vereadora Nilda da Associação
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/02/25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
03/02/25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que transfira a Farmácia Municipal (Farmacinha) do endereço, Rua Benedito Laboissere, 584- Centro, para dentro do Hospital Municipal garantindo o funcionamento da mesma 24 horas por dia, de forma a atender melhor a população com mais eficiência e acessibilidade.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de janeiro de 2025.

VEREADORA NILDA DA ASSOCIAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000842

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/22000842

Número / Ano	000842/2025
Data / Horário	22/01/2025 - 17:37:45
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE TRANSFIRA A FARMÁCIA MUNICIPAL (FARMACINHA) DO ENDEREÇO, RUA BENEDITO LABOISSERE, 584-CENTRO, PARA DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DA MESMA POR 24 HORAS POR DIA.
Autor	Nilda da Associação
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	709
Emitido por	estagiariolucas